

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.

CEP: 97390-000

Fone: 55-3282-1244

DECRETO Nº 8.022 , DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL.

Sávio Johnston Prestes, Prefeito Municipal de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o aumento no número de casos confirmados de Covid-19 entre Servidores Municipais lotados no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul;

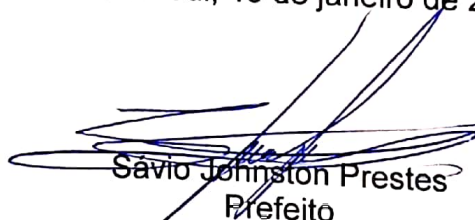
CONSIDERANDO a necessidade de diminuição do fluxo de pessoas para se evitar a proliferação do vírus;

RESOLVE:

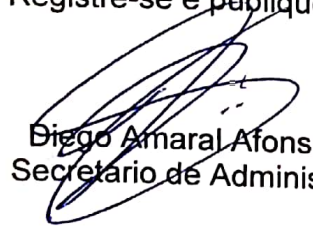
Art. 1º - Fica suspenso o expediente no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul nos dias 20 e 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 19 de janeiro de 2022.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Diego Amaral Afonso
Secretário de Administração